

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 059/2011

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte descrição:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06 – TURISMO E DESPORTO	
27 – Construção de Quadras Poliesportivas	
812 – Desporto	
0180 – Desporto	
1512 – Construção de Quadras Poliesportivas	
1256 – Convênio Ministério Desporto	
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

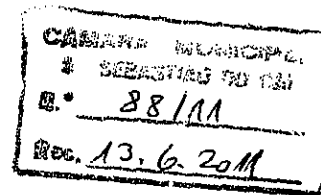
I - Recurso 1256 – A Transferência de Capital recebida do Ministério do Esporte CONTRATO Nº 0239890-19/2007.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa, dotação específica para suportar as despesas de celebração de Convênio MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONTRATO Nº 0239890-19/2007.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 13 dias do mês de junho de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.